



**ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE
PREÇOS 78/2022
PROCESSO: 78/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA NICOLAU MOURA DE CARVALHO NO BAIRRO COSTEIRA DA ARMAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239530001 A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL DE ACORDO COM O PROGRAMA Nº 09032022.

EMPRESA HABILITADA:

MOSAICO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

INICIOU-SE A SESSÃO PÚBLICA, SEM REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, DEU-SE INÍCIO A ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA, APÓS PASSOU-SE A PROPOSTA PARA AS RÚBRICAS E ANÁLISE PARA O JULGAMENTO POR PARTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

NO JULGAMENTO DA PROPOSTA A COMISSÃO JULGOU A EMPRESA COMO DESCLASSIFICADA NO CERTAME, POIS NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL, EM ESPECIAL OS ITENS 10.4 E 10.6 :

“10.4 - O preço total da proposta não poderá ultrapassar o orçamento global das Planilhas contidas no Anexo I.B, inclusive nos valores unitários.”

[...]

“10.6 - Deverá constar na proposta o cronograma de execução total, em conformidade com o cronograma contido no Anexo I.B.”

A EMPRESA APRESENTOU ITENS DA SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇOS SUPERIORES AOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA CONTIDA NO EDITAL E O CRONOGRAMA COM VALORES INCORRETOS RESTANDO DESCLASSIFICADA DO CERTAME.

COMO NO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO A COMISSÃO CONCEDEU À EMPRESA O PRAZO DE 08(OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO PARA CORRIGIR A CAUSA QUE ENSEJOU SUA INABILITAÇÃO, NÃO CONCEDERÁ NOVAMENTE SOB PENA DE ESTAR ULTRAPASSANDO AO PRAZO LEGAL DE PUBLICIDADE DO EDITAL. ASSIM, SUGERIRÁ A PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL PARA ESTE OBJETO VISANDO ATENDER AO PRINCÍPIO DA AMPLA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMPETITIVIDADE E IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE OS POSSÍVEIS INTERESSADOS E PRESERVAR A LISURA DO CERTAME.

**DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL.
RESTANDO O RESULTADO DO CERTAME COMO FRACASSADO.**

Governador Celso Ramos, 1º de setembro de 2022.

**NAIM JOSÉ ZIEGLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**NÁDIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**